



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 052/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Gestão de Processo de Evolução Funcional, Promoção Vertical e Promoção Horizontal, nos termos da Lei Municipal n. 697/2018 e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Municipal n. 697/2018,

CONSIDERANDO o requerimento de evolução funcional – Progressão Horizontal, requerido pelo servidor efetivo Sr. JEFERSON SOUZA DA SILVA;

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Gestão de Processo de Evolução Funcional, para avaliação de requerimentos de servidores efetivos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente a Promoção Vertical e Promoção Horizontal, nos termos da Lei Municipal n. 697/2018.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a comissão os seguintes servidores: ANTONIO RONALDO ALENCAR, IVONE DE AVILA, MARCONDES ALVES DA SILVA.

Art. 3º. A comissão nomeada avaliará se os servidores efetivos requerentes preencheram ou não os requisitos de Promoção Horizontal e Vertical, estabelecidos na Legislação pertinente aplicável, emitindo ao final, relatório favorável ou não a concessão da promoção requerida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Ourilândia do Norte/PA, aos 09 de novembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente